



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

----- ATA N.º 14/2021 -----

-----Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, no **Salão Nobre** do edifício dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, reuniu **extraordinariamente** a Câmara Municipal, sob a Presidência de **José Carlos Alexandrino Mendes**, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **José Francisco Tavares Rolo, Maria da Graça Madeira de Brito da Silva, João Paulo Pombo de Albuquerque, Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro, Carlos Jorge Mamede Carvalheira de Almeida e Teresa Maria Mendes Dias.**-----

-----Secretariou a presente reunião, a Assistente Técnica, Isilda Maria Tavares Garcia Abrantes, na ausência do Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças. -----

-----**Depois de todos terem ocupado os seus lugares o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram onze horas, justificando o atraso no início da presente Reunião de Câmara pelo facto dos membros do executivo se terem deslocado a Ervedal para participar no funeral da mãe de uma funcionária deste município, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos, constantes da respetiva Ordem do Dia, previamente remetida a todos os membros do executivo:** -----

ASSUNTOS

**1 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DO INVENTÁRIO DE TODOS OS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS E RESPETIVA AVALIAÇÃO E DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2020**-----

**D.A.G.F./DOC.1**

-----Tendo sido antecipadamente entregue a todos os membros do Executivo a documentação acima referenciada, **conforme documentos que se anexam e que ficam a fazer parte integrante desta ata**, incluindo o Relatório de Gestão do ano de 2020 e a Certificação Legal das Contas sobre as Demonstrações Financeiras de 2020, o Presidente da Câmara interveio fazendo referência aos argumentos que entendeu serem mais relevantes acerca desta matéria, tendo por base o relatório das contas constante dos documentos acima referenciados e que a seguir se transcreve na íntegra: -----

-----“As Contas e o Relatório de Gestão da Câmara Municipal demonstram que encerrámos o exercício económico de 2020 com um saldo de gerência positivo de 2.106.293,02 euros. Sublinho que esta prestação de contas ocorre em pleno contexto da pandemia mundial da Covid-19 mas, apesar desse facto, foram reforçadas as políticas de ação social, com destaque para o Programa Municipal de Incentivo à Natalidade, onde já se registou um investimento municipal superior a 800 mil euros, as bolsas de estudo para o ensino superior e os transportes escolares gratuitos para todos. Apesar dos gastos financeiros inesperados que tivemos de suportar com os efeitos da pandemia, esta Câmara Municipal conseguiu, ainda assim, reduzir o endividamento municipal, continuando a garantir o rigor e a sustentabilidade das contas públicas que sempre marcaram esta governação.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

Portanto, estas contas mostram um grande rigor financeiro, uma taxa de execução elevada e ainda uma transparência total. Apesar do quadro de grande adversidade que marcou este último ano de governação autárquica (num mandato fortemente condicionado por sucessivos acontecimentos trágicos, como o incêndio de 15 de outubro de 2017, as depressões «Elsa e «Fabien» e a pandemia da Covid-19) não deixaram de ser lançados diversos investimentos considerados estruturantes para o desenvolvimento do concelho. São exemplo disso, o Campus Educativo, uma obra já em construção que representa o maior investimento municipal de sempre, cerca de 6,5 milhões de euros; a ampliação e modernização da Zona Industrial de Oliveira do Hospital; a reabilitação do Centro Histórico e a requalificação urbanística da Zona Norte da cidade”.

-----Ainda sobre este assunto, interveio o vereador João Paulo Albuquerque que felicitou o executivo em permanência pelo trabalho concretizado, realçando que, em seu entender, o Relatório de Gestão em análise apresenta clareza e transparência na informação adicional relativamente às demonstrações financeiras relativas ao exercício económico do ano de 2020, proporcionando uma melhor análise e interpretação dos dados financeiros e económicos que constituem os Documentos de Prestação de Contas relativos a este exercício.

-----Tendo presente os documentos de prestação de contas do ano de 2020, mencionados em epígrafe, a Câmara Municipal sobre proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar o Inventário de Todos os Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e Respetiva Avaliação e os Documentos de Prestação de Contas do ano económico de 2020, que evidenciam: o Balanço a 31 de dezembro de 2020 com um total do ativo de 43.604.941,89 € (quarenta e três milhões, seiscentos e quatro mil, novecentos e quarenta e um euros e oitenta e nove cêntimos); um total do património líquido de 37.370.979,95 € (trinta e sete milhões, trezentos e setenta mil, novecentos e setenta e nove euros e noventa e cinco cêntimos) e um total do passivo de 6.233.961,94 € (seis milhões, duzentos e trinta e três mil, novecentos e sessenta e um euros e noventa e quatro cêntimos); a demonstração de resultados por naturezas, a 31 de dezembro de 2020, que apresenta um resultado líquido de 903.584,69 € (novecentos e três mil, quinhentos e oitenta e quatro euros e sessenta e nove cêntimos) e a demonstração dos fluxos de caixa, em 31 de dezembro de 2020, que evidencia um saldo para a gerência seguinte de 2.106.293,02 € (dois milhões, cento e seis mil, duzentos e noventa e três euros e dois cêntimos), em que 1.764.108,15 € (um milhão, setecentos e sessenta e quatro mil, cento e oito euros e quinze cêntimos) que resultam da execução orçamental e 342.184,87 € (trezentos e quarenta e dois mil, cento e oitenta e quatro euros e oitenta e sete cêntimos) de operações de tesouraria; ao nível do desempenho orçamental, em 31 de dezembro de 2020, o município apresenta uma receita no valor total de 18.335.285,85 € (dezoito milhões, trezentos e trinta e cinco mil, duzentos e oitenta e cinco euros e oitenta e cinco cêntimos) e uma despesa total no montante de 16.571.177,70 € (dezasseis milhões, quinhentos e setenta e um mil, cento e setenta e sete euros e setenta cêntimos). Foi igualmente deliberado submeter os referidos documentos à apreciação e votação da Assembleia Municipal nos termos do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º, do mesmo diploma, conjugado com a instrução n.º 1/2019, de 6 de março, do Tribunal de Contas, e o disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 6-D/2021, de 15 de janeiro, que prorroga a vigência do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, alterado pela Lei n.º 13-B/2021, de 5 de abril, quanto ao prazo de prestação das contas do exercício de 2020 ao Tribunal de Contas, até 30 de junho de 2021.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**2 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DO ANO DE 2020** -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal a aprovação da aplicação do Resultado Líquido do Exercício do ano de 2020, no montante de **903.584,69 € (novecentos e três mil, quinhentos e oitenta e quatro euros e sessenta e nove cêntimos)**, descrito na página n.º 79 do respetivo Relatório de Gestão, aplicado da seguinte forma: -----

----- 5% para constituição de reservas legais no montante de **45.179,23 € (quarenta e cinco mil, cento e setenta e nove euros e vinte e três cêntimos)**;-----

----- Transferência do restante valor para Resultados Transitados no montante de **858.405,46 € (oitocentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e cinco euros e quarenta e seis cêntimos)**. -----

-----**Em face do exposto, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta e submetê-la à apreciação e votação da Assembleia Municipal nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º, do mesmo diploma.** -----

-----**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA** -----

-----De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal deliberou, **por unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta. -----

-----**CONCLUSÃO DA ATA**-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Presidente da Câmara encerrada a reunião, pelas **doze horas e sete minutos**, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser devidamente assinada pelo Sr. Presidente da Câmara. E eu, Isilda Maria Tavares Garcia Abrantes, Assistente Técnica, a redigi e subscrevi. -----

**Presidente da Câmara** \_\_\_\_\_

**Assistente Técnica** \_\_\_\_\_



**REUNIÃO  
EXTRAORDINÁRIA DE 18  
DE JUNHO DE 2021**

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL**

**Documentos anexados ao final desta ata ao abrigo do  
Decreto-Lei 334/82, de 19 de Agosto.**